



Câmara Municipal de Varginha

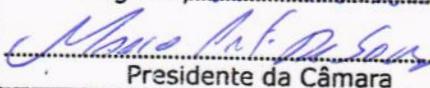
Requerimento nº 29/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 26 / Out / 2025


Presidente da Câmara

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o duto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal de Esporte e Lazer solicitando **informações acerca da possibilidade de concessão de gratuidade no transporte público municipal para os alunos que participam das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL**:

1. Existe viabilidade para realização de estudo ou projeto em andamento para a concessão de gratuidade no transporte aos alunos atendidos pela SEMEL?
2. Quais seriam os requisitos necessários para a implementação deste benefício?
3. É possível incluir tal projeto na previsão orçamentária para viabilizar tal medida no presente ou no próximo exercício financeiro?
4. Caso a medida já esteja sendo analisada, quando será implementada? Detalhar informações a respeito.
5. Existem convênios ou parcerias que possam auxiliar na concessão deste benefício? Justificar.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de assegurar o acesso equitativo às atividades esportivas e de lazer promovidas pela SEMEL, especialmente para alunos residentes em áreas distantes ou em situação de vulnerabilidade social.

A concessão de gratuidade no transporte público para os alunos é uma medida que pode viabilizar sua participação contínua nas referidas atividades, contribuindo significativamente para seu desenvolvimento físico, social e educacional.

A prática esportiva e o acesso ao lazer são direitos fundamentais reconhecidos pela Constituição Federal e por diversos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário. Proporcionar condições adequadas para que crianças e adolescentes possam participar das atividades da SEMEL reforça o compromisso da administração pública com o desenvolvimento



Câmara Municipal de Varginha

integral da juventude, prevenindo a exposição a situações de risco e promovendo o bem-estar social.

Ademais, a oferta de gratuidade no transporte público para os alunos participantes também pode trazer benefícios indiretos, como a redução de evasão das atividades, a melhoria do desempenho acadêmico e o fortalecimento dos laços comunitários, uma vez que o esporte e o lazer desempenham papel essencial na formação cidadã. A viabilidade dessa medida deve ser avaliada com atenção, considerando os impactos positivos na qualidade de vida da população.

Nesse contexto, as atividades oferecidas pela SEMEL complementam a formação educacional e representam uma ação concreta em prol da saúde, disciplina, inclusão social e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Diante da relevância do tema, solicita o apoio dos nobres Vereadores desta Edilidade para aprovação deste Requerimento, espera que seja acatado e que as informações sejam remetidas para conhecimento desta Casa e de toda a população varginhense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 26 de fevereiro de 2025.

DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - DANDAN

Vereador

Carlos Davi de Souza Martins
DAVI MARTINS
Vereador - PL